

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
GOVERNO MUNICIPAL LEI Nº 004/2024

LEI Nº 004/2024

Súmula: Altera a tabela de Cargos constante do Anexo I, da Lei 024/2007, exclusivamente, para o fim de elevar para 35 (trinta e cinco) o número de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e para 14 (quatorze) o número de vagas de Agente de Endemias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de cargos constante do Anexo I, da Lei 024/2007, elevando o número de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde para 35 (trintas e cinco), e o número de vagas de Agente de Endemias para 14 (quatorze), conforme quadro abaixo:

EMPREGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Agente Comunitário de Saúde/40	35	1.774,75
Agente de Endemias/40	14	1.774,75

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições e anexos da Lei 024/2007 que não sofreram alterações pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:819ED80F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2024. Edição 2969
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>